



**REDE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS**  
**ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS IV**  
**(PDPG – CENTRO-OESTE)**  
**EDITAL Nº 20/2023 - ALTERAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.005985/2023-32

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a **prorrogação do prazo para submissão das propostas e a alteração do cronograma do Edital de Seleção nº 20/2023 -Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados IV – Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Centro-Oeste**, publicado no DOU 09/10/2023, seção 3, pág. 144.

## 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	A partir de 09 de outubro de 2023.
Data limite para submissão das propostas	<b>Até 8 de março 2024.</b>
Resultado da Análise Técnica	<b>A partir de 25 de março de 2024.</b>
Prazo para envio de recurso referente à Análise Técnica	05 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica.
Divulgação do Resultado Preliminar	<b>A partir de 29 de abril de 2024.</b>
Prazo para envio de recurso referente ao Resultado Preliminar	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU.
Divulgação do Resultado Final no DOU	<b>A partir de 20 de maio de 2024.</b>
Assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica	<b>A partir de 20 de maio de 2024.</b>
Início da implementação dos projetos	<b>A partir de junho de 2024.</b>

## 6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser submetidas à CAPES até às 17h, horário de Brasília, **do dia 8 de março de 2024.**

**MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Maria da Cunha Bustamante, Presidente**, em 08/11/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2266940** e o código CRC **6A2B9DC5**.

Referência: Processo nº 23038.005985/2023-32

SEI nº 2266940